Senhor Presidente
Senhores Vereadores

De 7 a 10 de novembro de 2023 será realizado em Brasília/DF o Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB.

O assunto consta de convite oficial presente no Ofício 0247/2023 Brasília-DF, de 18 de outubro de 2023, encaminhado aos Srs. Presidente e Vereadores desta Casa Legislativa pela União dos Vereadores do Brasil, na pessoa de seu Presidente, Gilson Conzatti.

Serão abordados temas de grande importância para o exercício da função Legislativa, conforme a seguir:

- Importância das corregedorias e ouvidorias para os legislativos municipais;
- Primeira Infância;
- Habitação e Municípios;
- A Nova Lei da Improbidade Administrativa;
- Oratória para o Mandato;
- Lei Orçamentária dos Municípios;
- Reforma Tributária;
- Solenidade de entrega da Medalha Top Legislativo;
- Solenidade de entrega Troféu Presidente Destaque;
- Inauguração da Escola de Gestão Municipal e Práticas Legislativas: local-sede da UVB.

O evento é direcionado a vereadores, administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras, bem como a prefeitos, vice-prefeitos, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2023

Constitui CEV para participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB, de 7 a 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB, de 7 a 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 19 de outubro de 2023.

BENEVAN SOUZA

JAILTON JATOBÁ **PROF. THIAGO ALEXANDRE**

JABÁ